



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 27 DE MAIO DE 1974

ATA Nº 1405/74

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO / ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES ; IVO RODRIGUES FLORISBAL ; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA ; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA ROQUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOLEY SANTOS / DE OLIVEIRA ; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA ; ALDONEZ JESUS MOREIRA / E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 309, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER Nº 257/74, DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 309, DO EXECUTIVO, EMITIDO PELO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA, RELATOR DA REFERIDA COMISSÃO.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 310, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO QUAL CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURA, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA.

PROJETO DE LEI Nº 310

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MAIO DE 1974.

Mário da Silva Gonçalves
PRESIDENTE

Ivo A. Florisbal
SECRETÁRIO